

Prefeitura Municipal de Vargem Grande  
**Ata de Pregão Eletrônico**

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº PE-052/2020-CPL/PMVG-R da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Edital: PE-052/2020-CPL/PMVG-R
Data de início do recebimento das propostas: 13 de 01 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 20 de 01 de 2021 às 09:00
Local: <b>www.bbmnet.com.br</b>
Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

Aos 20 dias do mês janeiro do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Sr. Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Karllianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Contratação de Empresa para Assessoria em Licitações e Contratos Públicos junto ao do Município de Vargem Grande MA., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento das propostas iniciais de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

**Lotes:**

**Lote - 1 - Assessoria em Licitações e Contratos Públicos**

**Situação - Homologado**

**Classificação**

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI	14/01/2021 14:23:56	18.000,00

**Desclassificação**

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
FRANCISCO DENILSON DE SOUZA TEODORO	19/01/2021 16:15:55	20.000,00	Durante a fase de análise das propostas, é solicitado somente o arquivo de ficha técnica Anexo IV, o envio de outros arquivos pode acarretar na fácil identificação do licitante, antes da fase de lances, como é o caso do Anexo X e a confirmação de que a empresa é ME, informação que só deve ser divulgada após a fase de lances. Os outros arquivos solicitados no edital devem ser anexados junto aos documentos de habilitação.
INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMACAO LTDA	19/01/2021 21:14:41	19.000,00	Durante a fase de análise das propostas, é solicitado somente o arquivo de ficha técnica Anexo IV, o envio de outros arquivos pode acarretar na fácil identificação do licitante, antes da fase de lances, como é o caso da relação de contratos firmados com outros órgãos, arquivo que deve ser anexado junto aos documentos de habilitação.
SILVA & VIEIRA LTDA	19/01/2021 15:00:17	18.175,32	Desclassificada por apresentar a ficha técnica incompleta, em desconformidade com o que foi solicitado no Anexo IX do edital.

**Recursos**

Empresa	Data Registro	Hora Registro	Motivação
---------	---------------	---------------	-----------

	Recurso	Recurso	
INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMACAO LTDA	26/01/2021	09:39:29	O INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA manifesta intenção de recorrer da decisão de desclassificação de sua proposta pelas razões a seguir elencadas: 1) no documento anexado não há identificação do licitante, o que cumpre as regras do edital e da lei; 2) o art. 2º do Decreto nº 10.024/2019 estabelece que O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, ..., da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos. 3) O edital da licitação em questão, em seu subitem 7.1.4, estabelece que a Declaração de contratos firmados é documento integrante da proposta e não dos documentos de habilitação. 4) O entendimento de que é possível identificar o licitante pela relação dos contratos firmados fere o princípio do julgamento objetivo de que trata o art. 2º do decreto do pregão eletrônico, mesmo porque o art. 30, § 5º, veda, apenas, a identificação do licitante, não havendo qualquer menção a formas subjetivas de identificação, como a que foi utilizada pelo pregoeiro, bem como não tem previsão no edital da licitação, o que também fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Assim, todas as licitantes que deixaram de apresentar tal declaração devem ser desclassificadas à luz do edital.
FRANCISCO DENILSON DE SOUZA TEODORO	26/01/2021	09:50:58	A empresa FRANCISCO DENILSON DE SOUZA TEODORO EPP, Manifesta intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção de recurso) contra a RECUSA do nosso lance para este item. Comprovaremos em nossa peça recursal o ABSURDO diante da decisão DA DESCLASSIFICAÇÃO DA sua PROPOSTA pelo pregoeiro sob alegação da mesma ter se identificado, tendo em vista a ilegalidade de tal decisão, onde o documento em si não traz nenhuma informação que discrimine ou identifique a referida empresa, além do mais a empresa vem interpor intenção de recurso contra a suposta habilitação da empresa declarada vencedora do certame (F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI), tendo em vista que após análise minuciosa da documentação, notou-se ausência de alguns documentos, aos quais serão demonstrados em peça recursal.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

#### RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - 1 -

Situação - Homologado

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR GLOBAL
F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI	17.450.593/0001-90	17.800,00

PRODUTO/SERVIÇO:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE
Assessoria em Licitações e Contratos Públicos	17.800,00	12,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s)

participante(s), esta(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PREGOEIRO DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS.

VARGEM GRANDE/MA, 20 DE JANEIRO 2021



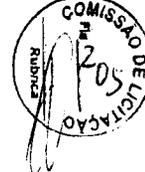
Pregoeiro:

\_\_\_\_\_  
Ricardo Barros Pereira

Membros de Equipe:

  
\_\_\_\_\_  
Karlianne dos Santos Vidinha

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleiciane Costa Conceição



### Relatório de Vencedores

Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Vargem Grande  
 Nome do Comprador:  
 Edital /Processo: PE-052/2020-CPL/PMVG-R  
 Data de Realização: 20/01/2021 às 09:00  
 Local: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)  
 Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI 17.450.593/0001-90

**Total do Fornecedor** 213.600,00

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Assessoria em Licitações e Contratos Públicos	Mês	12,00	17.800,000000	213.600,000000	17.800,00



### Relatório de classificação de Pregão Eletrônico

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº PE-052/2020-CPL/PMVG-R do(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande 05.648.738/0001-83.

<b>Nome do Promotor:</b>	Prefeitura Municipal de Vargem Grande
<b>Nome do Comprador:</b>	
<b>Edital /Processo:</b>	PE-052/2020-CPL/PMVG-R
<b>Data de Início do recebimento de Propostas:</b>	13/01/2021 às 17:30
<b>Data de Realização:</b>	20/01/2021 às 09:00
<b>Local:</b>	<a href="http://www.bbmnet.com.br">www.bbmnet.com.br</a>
<b>Pregoeiro responsável:</b>	Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2021, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Ricardo Barros Pereira do(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande 05.648.738/0001-83 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Contratação de Empresa para Assessoria em Licitações e Contratos Públicos junto ao do Município de Vargem Grande MA., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

### RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - Assessoria em Licitações e Contratos Públicos

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
17.450.593/0001-90	F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI / Licitante 1	20/01/2021 11:29:17	Sim		Sim	17.800,00
30.115.777/0001-62	SILVA & VIEIRA LTDA / Licitante 2	19/01/2021 15:00:17	Sim		Não	18.175,32
27.147.573/0001-07	INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMACAO LTDA / Licitante 4	19/01/2021 21:14:41	Sim		Não	19.000,00
23.172.135/0001-30	FRANCISCO DENILSON DE SOUZA TEODORO / Licitante 3	19/01/2021 16:15:55	Sim		Não	20.000,00

Pregoeiro Ricardo Barros Pereira